



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 227/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**

**1. DA ABERTURA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Logística e Operações**, a ser oferecido no Câmpus Suzano da Instituição.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será conduzido pelo Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2018.

**2. DO CURSO**

**2.1. Público alvo**

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC em: Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Exatas, Humanas e da Saúde, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau.

**2.2. Objetivos do curso**

**2.2.1. Objetivo geral**

O objetivo geral é a capacitação de um profissional apto a atuar na cadeia de produção, comercialização, uso e nas pesquisas com processos logísticos, além de consolidar esses profissionais nas regiões de abrangência.



### **2.2.2. Objetivos específicos**

- a) Melhoria da qualidade nos processos logísticos das organizações empresariais;
- b) Aumento da qualidade, e especificidade dos recursos humanos para atuarem na produção e em pesquisas realizadas em logística e operações;
- c) Geração de conhecimento técnico científico a ser disponibilizado, por meio da elaboração de artigos científicos, apresentações em congressos, dias de campo, assim como produções técnicas;
- d) Capacitação de profissionais para a difusão de conhecimento nas áreas ligadas a gestão de sistemas logísticos;
- e) Aumento da qualidade tecnológica destinada ao processo logístico e das operações industriais.
- f) Estimular a pesquisa aplicada junto as empresas, por meio do atendimento as necessidades das organizações com o apoio dos alunos, atendendo as expectativas por meio da extensão tecnológica e o desenvolvimento das capacidades potenciais das organizações, buscando assim, o desenvolvimento de operações de excelência e com um maior grau de competitividade.

### **2.3. Carga horária**

O curso foi organizado em 15 componentes curriculares com carga horária variável por disciplina, com total de 360 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 60 horas, portanto o curso terá carga horária total de 420 horas.

### **2.4. Período e local**

O curso será oferecido às Segundas-feiras e Quartas-feiras, no período noturno, das 18:45 às 22:45 h, podendo haver alterações pontuais, no Câmpus Suzano, localizado na Av. Mogi das Cruzes, nº 1501, PQ Suzano, Suzano/SP.

### **2.5. Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

### **2.6. Vagas**

São ofertadas 30 vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre 2018.

#### **2.6.1. Características das vagas disponíveis:**

a. **Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na



classificação obtida na prova.

**b. Ações afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/05/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Tabela 1. Distribuição das vagas

TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGROS	PCD
30	22	6	2

### 3. DA INSCRIÇÃO

#### 3.1. Período de inscrição

De 23/04/2018 até 31/05/2018.

#### 3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet com link a ser disponibilizado no endereço: [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br).

#### 3.3. Pré-requisito

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior em Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Exatas, Humanas e da Saúde. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como, passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

#### 3.4. Processo para Inscrição

**3.4.1.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

**3.4.2.** O candidato no ato da Inscrição deverá realizar o *upload* dos documentos listados abaixo:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Diploma de Graduação em nível superior ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior.



**3.4.3.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

**3.4.4.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante a entrega do formulário constante no Anexo III na secretaria acadêmica do Campus Suzano.

### **3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas**

**3.5.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão entregar, pessoalmente na secretaria acadêmica do Câmpus Suzano, em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, o Anexo I (para candidatos autodeclarados pretos ou indígenas) e/ou Anexo II (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

**3.5.1.a.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

**3.5.1.b.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.5.2** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato.

**3.5.2.a.** O envelope contendo o laudo médico será encaminhado para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE, para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

## **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

**4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado para os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.





4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá até às 23:59 h do dia 05/06/2018 no(s) no endereço eletrônico: [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br).

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso (Anexo IV) no dia 06/06/2018, na secretaria acadêmica do Câmpus Suzano das 10h às 12h e das 14h às 20h.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até às 23:59 h do dia 07/06/2018.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em uma única etapa de natureza Eliminatória/Classificatória: prova objetiva.

### 5.1.1 Da prova objetiva

A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões, devidamente distribuídas entre 04 (quatro) componentes, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Composição da prova objetiva.

Componentes da Prova objetiva	Quantidade de Questões por componente	Peso por componente	Quantidade mínima de acertos por componente
Matemática (MAT)	10	3,5	3 questões
Português (PORT)	10	2,5	3 questões
Inglês (ING)	10	2,0	3 questões
Específica (ESP)	10	2,0	3 questões

### 5.1.2. Da nota final.

A nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{3,5 \text{ MAT} + 2,5 \text{ PORT} + 2,0 \text{ ING} + 2,0 \text{ ESP}}{10}$$

5.1.3. Caso a porcentagem mínima exigida de 30% (trinta por cento) de acertos por componente na prova objetiva não seja atingida, para o preenchimento do número de vagas oferecidas, ficará



reservado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de convocar os demais candidatos, de acordo com o item 7 deste Edital.

**5.2.** Somente poderão participar do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

**5.3.** O candidato que não comparecer para realização da prova objetiva estará eliminado do processo seletivo.

**5.4.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova objetiva, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-la fora do local e horário determinados.

**5.5.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

## **6. DA DESCRIÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**6.1.** A prova objetiva está prevista para ocorrer no dia 16 de junho de 2018 das 09h00 às 12h00 em local a ser definido. Para confirmar a data, o horário e o local da prova, o candidato deverá acessar o site do IFSP – Câmpus Suzano.

**6.2.** Não será atribuído valor a questão que: no gabarito não estiver assinalada de maneira visível e inequívoca; contiver mais de uma resposta; e/ou qualquer tipo de rasura.

**6.3.** Serão convocados para o ingresso no curso de Pós-Graduação os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva.

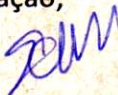
**6.4.** A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha relacionadas à área de Matemática, Língua Portuguesa, Língua inglesa e Conhecimentos Específicos, conforme a bibliografia relacionada no Anexo V deste edital.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida no processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

**7.2.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na prova objetiva – parte específica;
- c) Tempo de conclusão da graduação;
- d) Idade.





**7.3.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados na prova objetiva nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado até às 23:59h do dia 19/06/2018.

**7.4.** Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida na prova objetiva. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso (Anexo IV) no dia 20/06/2018, na secretaria acadêmica do Câmpus Suzano das 10h às 12h e das 14h às 18h.

**7.5.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**7.6.** A classificação final da prova objetiva, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada até às 23:59h do dia 21/06/2018 no endereço eletrônico: [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br).

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

**8.2.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula em período específico a ser divulgado quando do resultado final.

**8.3.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

**8.4.** O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

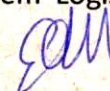
**8.5.** Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula em período específico a ser divulgado.

**8.6.** Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br).

**8.7.** Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC; caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.

## **9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para o curso de pós-graduação Lato Sensu, especialização em Logística e Operações, seguirá cronograma conforme tabela abaixo:





<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	23/04/2018 a 31/05/2018
Divulgação das inscrições deferidas	05/06/2018
Período de recursos	06/06/2018
Divulgação das inscrições homologadas	07/06/2018
Aplicação prevista da prova objetiva	16/06/2018
Publicação do gabarito e da lista preliminar de aprovados	19/06/2018
Período de recursos	20/06/2018
Publicação da lista final de aprovados	21/06/2018

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

**10.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br).

**10.4.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**10.5.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Suzano, 06 de abril de 2018

Eduardo Antonio Modena

REITOR



ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**  
**EDITAL Nº 227/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018**

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 227/2018 para  
\_\_\_\_\_ Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou negro (preto ou pardo), para o fim específico de atender ao Item XXX do Edital  
\_\_\_\_\_ N.º 227/2018, bem como estou ciente de que se for detectada  
falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste  
processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado  
após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)





ANEXO II

**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**EDITAL Nº 227/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 227/2018 para o curso de \_\_\_\_\_, do Câmpus Suzano, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

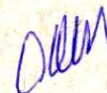
Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)





ANEXO III

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

EDITAL Nº 227/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº \_\_\_\_\_), para o curso/câmpus

\_\_\_\_\_

SOLICITO a inclusão e uso do "nome social" \_\_\_\_\_

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do Candidato (a)





**ANEXO IV**

**RECURSO**

**EDITAL Nº 227/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018**

**1. Identificação do candidato**

Nome completo: \_\_\_\_\_ R.G. \_\_\_\_\_

**2. Recurso contra decisão:**

1. Inscrição indeferida	( )
2. Nota final da prova objetiva	( )
3. Outros (especificar)	( )

**3. Justificativa (argumentos)**

Obs. O candidato deverá anexar ao Recurso os documentos comprobatórios.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura: \_\_\_\_\_





**ANEXO V**  
**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA OBJETIVA**  
**EDITAL Nº 227/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018**

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BECHARA, EVANILDO. Moderna Gramática Portuguesa – atualizada pelo novo acordo ortográfico. Nova Fronteira, 2009.

BERTAGLIA, Paulo Roberto. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BOWERSOX; Donald; CLOSS, David; COOPER, M. Gestão da cadeia de suprimentos e logística. Campus, 2007.

CHRISTOPHER, Martin. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos. 2. ed. São Paulo: Thomson Pioneira, 2011.

DUCKWORTH, MICHAEL; TURNER, REBECCA. Business Results-Upper Intermediate Student's Book. Oxford: Oxford University Press, 2012.

IEZZI, Gelson., HAZZAN, S., DEGENSZAJN, D. M. Fundamentos de matemática elementar 11: matemática comercial, matemática financeira, matemática descritiva. São Paulo: Saraiva, 2004.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar: 1: conjuntos, funções: 568 exercícios propostos com resposta, 361 questões de vestibulares com resposta. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 410 p.

IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar: 6: complexos, polinômios, equações : 89 exercícios resolvidos, 422 exercícios propostos com resposta, 268 testes de vestibulares com resposta. 6. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atual, 1993. 250 p.

